



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1211 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

III – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA BONIFÁCIO E ZILIO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA BONIFACIO E ZILIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Aparício Cardoso Bitencourt, nº 250, Centro, Ivaiporã, Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.127.052/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Januário Zílio**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.166.816-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 004.556.949-58, residente e domiciliado à rua Juarez Cleve, 1.240, Centro, cidade de Ivaiporã, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2014 e, consequentemente, alterar o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014 até o dia 28 de janeiro de 2018”.

II - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 365,32 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) reajuste de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento com base no INPC), perfazendo durante doze meses um total de R\$ 4.383,84 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) **ficando aditado** o valor global contratado que era de R\$ 11.290,32 (onze mil duzentos e noventa reais trinta e dois centavos). Passará para R\$ 15.674,16 (quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (26/01/2017).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
BONIFACIO E ZILIO LTDA ME

Januário Zílio – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

